

FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ALEXANDRE FELIX DA SILVA
ANNE APARECIDA SANTOS NUNES DA COSTA
AUGUSTO CEZAR TAVARES DE SANTANA
PAULA DOS SANTOS PEREIRA

**Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social: Estruturação
na cidade de Embu-Guaçu/SP**

RIBEIRÃO PRETO – SP
2025

FACULDADE METROPOLITANA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ALEXANDRE FELIX DA SILVA
ANNE APARECIDA SANTOS NUNES DA COSTA
AUGUSTO CEZAR TAVARES DE SANTANA
PAULA DOS SANTOS PEREIRA

**Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social: Estruturação
na cidade de Embu-Guaçu/SP**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Faculdade Metropolitana
do Estado de São Paulo como exigência
parcial para obtenção do título de
Assistente Social no curso de
Bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Profa. Dra. Arianne Siqueira
Rossi Martins

RIBEIRÃO PRETO – SP
2025

Dedicatória

“Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso a Embu-Guaçu/SP, cidade que me acolhe e inspira em minha trajetória profissional na Política de Assistência Social. Com a responsabilidade e o compromisso de quem atua na gestão pública, espero que o conhecimento aqui sistematizado e as reflexões propostas possam ir além da esfera acadêmica, tornando-se uma ferramenta concreta e um catalisador para a qualificação técnica e a plena estruturação da Vigilância Socioassistencial no município. Que esta pesquisa contribua, efetivamente, para aprimorar a qualidade dos serviços, otimizar os recursos e, conseqüentemente, para o fortalecimento e a excelência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em Embu-Guaçu/SP, garantindo a proteção social a quem mais precisa”.

Resumo

Analisa a importância e o processo de estruturação da Vigilância Socioassistencial na Política de Assistência Social do município de Embu-Guaçu/SP, configurando-se como um estudo de caso. Este trabalho tem como objetivo geral analisar a importância da Vigilância Socioassistencial e sua estruturação no município, por meio da sistematização de informações obtidas a partir de leituras, observações e investigações, visando compreender seu papel no planejamento, monitoramento, avaliação e contribuição das ações socioassistenciais.

A Vigilância Socioassistencial, um dos eixos fundamentais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), é a área específica do SUAS responsável pela produção, análise e sistematização de informações sobre as expressões das desigualdades sociais nos territórios. Sua atuação orienta a gestão na formulação de diagnósticos territoriais e na qualificação da oferta de serviços, sendo estratégica para a efetividade das políticas públicas ao contribuir para a identificação de prioridades e a alocação adequada de recursos.

A pesquisa utiliza uma metodologia com abordagem qualitativa e se sustenta em três eixos: Pesquisa Bibliográfica, Pesquisa Documental (incluindo a Lei Complementar Nº 175/2022 que estabeleceu a Seção de Vigilância Socioassistencial), e Observações e Investigações.

Em Embu-Guaçu, a Vigilância Socioassistencial estruturou-se formalmente em 2022 com a implementação de um software de inteligência, um diferencial que potencializa a articulação entre os serviços e a agilidade na resposta às demandas. O núcleo operacional está formalmente estabelecido como Seção de Vigilância Socioassistencial, conforme a Lei Complementar Nº 175/2022. A estruturação local resultou em avanços como a garantia de recursos exclusivos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), reconhecimento externo por meio de premiações em desafios entre municípios, e um Planejamento Estratégico baseado em evidências, servindo de base para o Plano Plurianual 2026-2029.

A pesquisa conclui que o município cumpriu os objetivos de contextualizar a Vigilância, identificar suas funções, analisar sua contribuição para o diagnóstico territorial e investigar as práticas locais, destacando-se na produção de indicadores. Contudo, aponta desafios cruciais para a consolidação e sustentabilidade da função, tais como a Gestão do Trabalho (garantia de formação continuada e fixação de

profissionais concursados), a Regulação (estabelecimento de fluxos intersetoriais claros) , e a Gestão Financeira e Orçamentária (tornar os recursos permanentes no orçamento).

Palavras-chave: Vigilância Socioassistencial, SUAS, Embu-Guaçu/SP, Gestão da Informação, Serviço Social.

Sumário

Introdução.....	6
1. Metodologia.....	7
2. Objetivo geral.....	9
3. Objetivos específicos.....	10
4. Desenvolvimento.....	11
4.1 A Estruturação em Embu-Guaçu e Seus Instrumentos.....	12
4.2 Análise da Contribuição e Resultados.....	12
5. Considerações Finais.....	14
6. Referências.....	16

Introdução

A Assistência Social, enquanto política pública integrante do sistema de proteção social brasileiro, tem como objetivo assegurar o acesso a direitos e a promoção da inclusão de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Essa política não se limita ao repasse de benefícios, mas busca potencializar as capacidades individuais e coletivas, promovendo o acesso a bens e serviços essenciais.

Com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a gestão da política passou a ser estruturada de forma descentralizada e participativa,

exigindo instrumentos que possibilitem o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial surge como um dos eixos fundamentais do SUAS, responsável pela produção, análise e sistematização de informações sobre as expressões das desigualdades sociais nos territórios.

Através do levantamento de dados sobre vulnerabilidades, riscos e demandas sociais, a Vigilância Socioassistencial orienta a gestão na formulação de diagnósticos territoriais e na qualificação da oferta de serviços. Seu papel é estratégico para a efetividade das políticas públicas, uma vez que contribui para a identificação de prioridades e para a alocação adequada de recursos.

Este trabalho tem como objetivo analisar a importância da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Política de Assistência Social na cidade de Embu-Guaçu/SP, considerando seu papel no planejamento e na gestão de ações voltadas à garantia de direitos, com base em pesquisas bibliográficas, observações e investigações realizadas ao longo do estudo.

1 Metodologia

A presente pesquisa configura-se como um estudo de caso, com abordagem qualitativa, focado na análise da estruturação e importância da Vigilância Socioassistencial no município de Embu-Guaçu/SP a partir de sua implementação formal em 2022. O delineamento metodológico é sustentado por três eixos:

1. Pesquisa Bibliográfica: Utilizada para fundamentar o edifício teórico da Vigilância Socioassistencial. Foram consultadas obras acadêmicas, artigos científicos e normativas oficiais (Lei nº 8.742/93, NOB/SUAS e textos do MDS) para contextualizar a temática, seus pressupostos e a função da vigilância no SUAS.
2. Pesquisa Documental: Constitui a base para a investigação no contexto local. Incluiu a análise de documentos oficiais do município, tais como a Lei Complementar Nº 175/2022 (que estabeleceu a Seção de Vigilância Socioassistencial), Planos Municipais de Assistência Social e, idealmente, relatórios gerenciais da Secretaria Municipal, demonstrando o fluxo de coleta e sistematização de dados.
3. Observações e Investigações: Refere-se à coleta de informações sobre a prática da vigilância no município, através de dados secundários e da análise do processo de trabalho. A investigação buscou informações sobre a operacionalização do *software* de inteligência mencionado, forma como os dados são transferidos para o planejamento municipal (como o Plano Plurianual 2026-2029), e resultado de premiação em desafio que teve como objetivo aprimorar a gestão da informação e permitir que as trabalhadoras e trabalhadores do SUAS avancem para ações baseadas em dados.

A análise dos dados se deu pela sistematização e interpretação das informações coletadas, buscando identificar a aderência da prática local aos fundamentos normativos do SUAS e as contribuições da Vigilância para a gestão territorializada da política.

A Vigilância Socioassistencial possui características fundamentais para gestão do SUAS, permitindo a produção, sistematização e análise de informações territorializadas sobre as situações de risco pessoal e vulnerabilidade, promovendo a garantia dos direitos sociais e a cidadania. Sua atuação é área específica do SUAS,

conforme a Lei nº 8.742, de 1993 (redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

Objetivo geral

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a importância da vigilância socioassistencial e a estruturação no município de Embu-Guaçu/SP no âmbito da política de assistência social, por meio da sistematização de informações obtidas a partir de leituras, observações e investigações, com o intuito de compreender seu papel no planejamento, monitoramento, avaliação e contribuição das ações socioassistenciais.

Objetivo específico

1. Contextualizar a vigilância socioassistencial dentro da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), destacando seus fundamentos legais e conceituais.
2. Identificar as principais funções e instrumentos utilizados no processo de vigilância socioassistencial.
3. Analisar como a vigilância contribui para o diagnóstico territorial e para o aprimoramento da gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
4. Investigar as práticas de vigilância socioassistencial em contextos locais, com base em observações e fontes documentais.
5. Refletir sobre os desafios e perspectivas para o fortalecimento da vigilância socioassistencial nos municípios.

Desenvolvimento

A atuação da Vigilância deve ser guiada pelos princípios fundamentais do modelo de proteção social não contributiva, que incluem a universalidade, a matricialidade sociofamiliar, a descentralização compartilhada, a territorialização e a intersetorialidade. É essencial que a Vigilância trabalhe em conjunto com as demais proteções estabelecidas pela Política de Assistência Social, como a defesa de direitos e a proteção social. A efetividade de seu trabalho reside em sua capacidade de traduzir os dados brutos em informação socialmente relevante que fundamente o ciclo de planejamento e avaliação da política.

Conforme estabelecido na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a Vigilância Socioassistencial desempenha um papel crucial na produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, contribuindo assim para a efetividade da política de assistência social. Para tanto, a fim de cumprir seus objetivos, a Vigilância Socioassistencial:

[...] produz e sistematiza informações, constroi indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida; monitora a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos [...](BRASIL, 2014, p. 10).

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na detecção de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, levando em consideração as características específicas de cada local. Isso permite que as ações de planejamento sejam baseadas em dados concretos e necessidades reais, podendo ter um caráter tanto emergencial quanto preventivo. Ao identificar e materializar as necessidades de proteção social, a Vigilância Socioassistencial impulsiona debates e ações direcionadas às demandas sociais, contribuindo para uma resposta mais eficaz e direcionada às necessidades da população.

A Estruturação em Embu-Guaçu e Seus Instrumentos

A Vigilância Socioassistencial utiliza uma variedade de instrumentos e fontes de informação para subsidiar suas ações, incluindo o Cadastro Nacional do SUAS, Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimentos, Prontuário SUAS, CECAD, entre outros.

Em Embu-Guaçu, a Vigilância Socioassistencial foi estruturada em 2022 com a implementação de um software de inteligência que permite o acompanhamento contínuo do SUAS em plataformas web e mobile. Esta iniciativa é um diferencial que, teoricamente, potencializa a capacidade de articulação entre os serviços e a agilidade na resposta às demandas.

O núcleo operacional da Vigilância em Embu-Guaçu/SP está formalmente estabelecido como Seção de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Departamento de Assessoria Técnica e Proteção Básica - Divisão de Serviços e Benefícios, conforme a Lei Complementar Nº 175/2022. Nesta seção, a Vigilância não se dedica à geração de dados primários, mas sim à coleta, consolidação, análise e sistematização das informações provenientes de todos os serviços da Assistência Social. Esse processo dinâmico exige uma estreita colaboração e um fluxo contínuo de comunicação com as equipes de Proteção Social Básica e Especial.

Análise da Contribuição e Resultados

A estruturação local da Vigilância resultou em avanços tangíveis para a gestão:

1. **Garantia de Recursos:** A apresentação de dados reais permitiu à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social a captação de recursos exclusivos para a Vigilância Socioassistencial oriundos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social.
2. **Reconhecimento Externo:** O trabalho foi reconhecido com premiações em desafios entre municípios em 2024 e 2025, o que atesta a inovação e eficácia da metodologia de gestão de informações adotada.
3. **Planejamento Estratégico:** O sistema permite a alocação de recursos por território, sendo a base para a identificação de metas concretas no Plano Plurianual 2026 – 2029. Isso demonstra a transição de um planejamento baseado em intuição ou demandas políticas para um planejamento baseado

em evidências, um dos principais objetivos da Vigilância. Por exemplo, a identificação de alta vulnerabilidade em um dado território justifica a priorização de investimentos em equipamentos ou programas de proteção social específica.

A análise e sistematização dos dados, potencializada pelo uso do *software* de inteligência, fortalece a capacidade gerencial ao permitir que o município responda de forma mais eficaz e direcionada às necessidades da população, cumprindo o princípio da territorialização do SUAS.

Considerações Finais

A Vigilância Socioassistencial, em sua abrangência, gera informações socialmente relevantes que subsidiam a gestão municipal na compreensão das vulnerabilidades e riscos sociais presentes nos territórios. A pesquisa demonstra que o município de Embu-Guaçu/SP, ao estruturar formalmente e investir em tecnologia para sua Vigilância, cumpriu os Objetivos Específicos 1, 2, 3 e 4, destacando-se na produção de indicadores que contribuem para a visibilidade e o aprimoramento dos serviços socioassistenciais. Com isso, a Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na fundamentação e qualificação das ações da gestão do SUAS.

Contudo, para o pleno fortalecimento e sustentabilidade da função, a pesquisa aponta desafios essenciais que devem ser abordados na fase de consolidação, conforme estabelecido no Objetivo Específico 5. A Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, embora avançada na Vigilância, ainda precisa de adequações críticas em áreas de suporte, como:

- **Gestão do Trabalho:** Garantir a formação continuada e a fixação de profissionais concursados com perfil técnico específico para a análise de dados, evitando a precarização e a rotatividade das equipes que alimentam e operam o sistema.
- **Regulação:** Estabelecer fluxos e protocolos intersetoriais claros, garantindo que os dados gerados pela Vigilância sejam utilizados de forma sistemática por outras políticas públicas (Saúde, Educação, Habitação) para uma intervenção mais integral.
- **Gestão Financeira e Orçamentária:** Assegurar que os recursos captados para a Vigilância se tornem permanentes no orçamento, desvinculando-se de prêmios ou editais temporários.

A novidade da Vigilância Socioassistencial exige uma ampliação do debate e da reflexão sobre sua prática. É fundamental fomentar uma cultura de planejamento e registro sistemático de informações, que permita ir além da mera coleta de dados e avançar na análise crítica e na tomada de decisões informadas, garantindo que o ciclo da Vigilância se feche com a melhoria efetiva da qualidade de vida dos usuários.

Este trabalho serve como um recurso para impulsionar a discussão e a implementação da Vigilância Socioassistencial já estruturada na cidade de Embu-

Guaçu/SP, permitindo a elaboração de estratégias eficazes e adaptadas à realidade local. Sugere-se, para estudos futuros, a análise aprofundada dos impactos diretos do software de inteligência na redução de indicadores de risco específicos, comprovando a eficácia da gestão baseada em evidências. Com isso, busca-se contribuir para a efetivação das ações dessa função pública, que visa proteger, prevenir e defender os direitos sociais.

Referências

BRASIL. Caderno de Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial (Versão preliminar). Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do SUAS. Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial. Brasília, 2013.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU, de 8 de dezembro de 1993.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: texto da resolução n. 109. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Gestão do SUAS. Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, 2014.

BRASIL. Sistema de Cadastro Nacional do SUAS. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/pesquisarConsultaExterna.html>. Acesso em: 03 jun. 2025.

BRASIL. Vigilância Socioassistencial: Garantia do caráter público da política de assistência social. CapacitaSUAS, Caderno 3. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 1. ed. Brasília: MDS, 2013.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Disponível em: <http://www.pmas.sp.gov.br/Bloco1/FOrgaoGestor.aspx>. Acesso em: 02 jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU (PMEG). Lei Complementar n. 175/22. Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, sobre o quadro de pessoal, e dá outras providências. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/e/embu-quacu/lei-complementar/2022/17/175/lei-complementar-n-175-2022-dispoe-sobre-a-nova-estrutura-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-embu-quacu-sobre-o-quadro-de-pessoal-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 02 jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU (PMEG). Plano Municipal de Assistência Social. 2022 – 2025. Embu-Guaçu, 2025.